

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro Gabinete do Conselheiro Aluisio Gama de Souza

VOTO GC-1 64821/2014

PROCESSO: TCE/RJ N.º 209.217-3/13
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RESPONSÁVEL PELOS BENS PATRIMONIAIS
INTERESSADO: ELIANA LUCIA BARBOSA DE FREITAS
EXERCÍCIO: 2012

De acordo com a manifestação do Corpo Instrutivo, às fls. 145/147, e com o Parecer do Ministério Público, às fls.148,
VOTO: Pela **REGULARIDADE DAS CONTAS**, dando-se **QUITACÃO PLENA**, na forma proposta às fls.146.

GC-1,

ALUISIO GAMA DE SOUZA
Conselheiro Relator